

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 157, de 04 de maio de 2001.**

*Prorroga prazo de período de mandato de  
Conselheiros dos Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMS.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 04 de maio de 2001, e

CONSIDERANDO o período de paralisação das atividades docentes na Instituição, de 03 a 27 de abril de 2001,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de término de mandato dos Conselheiros pertencentes aos Órgãos Colegiados Superiores da UEMS previsto para o dia 05 de maio de 2001, conforme estipulado no art. 2º desta Resolução.

**Art. 2º** A Reitoria deverá retomar o processo eleitoral para que, no prazo de até sessenta dias, sejam preenchidas as vagas dos Conselheiros que tiveram seus mandatos prorrogados.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente COUNI/UEMS